

	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA	
	Departamento Legislativo Indicação nº 9/2026 Data: 09/03/2026	
AUTORA: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA		

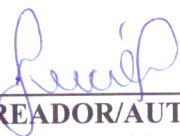
Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que o presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar os seguintes serviços:

- Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal através da secretaria municipal de educação para que providencie uma profissional professor interpretes de libras para atender aluno surdo mudo na Escola Balão Mágico.

Justificativa: Considerando que atual professora que está atendendo no momento está grávida e a mesma já vai estar saindo de licença gestacional e passou em outro concurso não voltando mais para o município, assim ficando descoberto e sem atendimento aos alunos que necessitam desse profissional.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Novo Brasília, em 09 de março de e 2026.



VEREADOR/AUTORA
Juciléia Alves da Silva Oliveira